

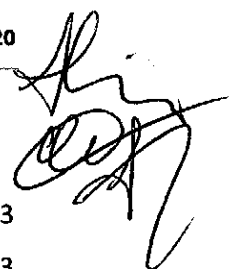


Centro Social e Paroquial
N^a. S^a. Das Dores - Argozelo

Anexo

Demonstrações Financeiras

2020



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	13
5	Locações.....	15
6	Custos de Empréstimos Obtidos.....	15
7	Inventários	16
8	Rédito	16
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	17
10	Benefícios dos empregados	17
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	18
12	Outras Informações	18
12.1	Investimentos Financeiros	18
12.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	19
12.3	Clientes e Utentes.....	19
12.4	Outros Ativos Corrente	20
12.5	Diferimentos	21
12.6	Outros Ativos Financeiros	21
12.7	Caixa e Depósitos Bancários	21
12.8	Fundos Patrimoniais	21
12.9	Fornecedores	22
12.10	Estado e Outros Entes Públicos	22
12.11	Outras Contas a Pagar.....	22
12.12	Outros Passivos Financeiros.....	22
12.13	Subsídios, doações e legados à exploração	23
12.14	Fornecimentos e serviços externos	23
12.15	Outros rendimentos.....	23
12.16	Outros gastos	24
12.17	Resultados Financeiros	24
12.18	Acontecimentos após data de Balanço.....	25

1 Identificação da Entidade

O “Centro Social e Paroquial N.º S.ª das Dores”, doravante abreviadamente designada «CSPNSD» é uma Entidade Particular de Solidariedade Social (com estatutos aprovados pela segurança social) com sede na Rua das Catrinas N.º 5, na freguesia de Argozelo concelho de Vimioso distrito de Bragança.

Tem como atividade principal o apoio social para pessoas idosas com e sem alojamento a fim de assegurar / auxiliar os utentes através das seguintes respostas sociais:

- Estrutura Residencial para pessoas idosas;
- Centro de dia;

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo decreto de lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/15 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria N.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

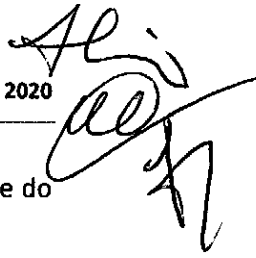
Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento administrativo	6
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Outros Ativos fixos tangíveis	4
Ferramentas e Utensílios	4
Equipamento Informático	3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo



valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão

directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e

respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas bem como as pessoas coletivas aquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2019						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalori.	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais						0,00 €
Edifícios e outras construções	290.039,75 €					290.039,75 €
Ferramentas e utensílios	31.526,67 €					31.526,67 €
Equipamento de transporte	37.293,75 €					37.293,75 €
Equipamento administrativo	77.220,34 €					77.220,34 €
Outros Ativos fixos tangíveis						0,00 €
AFT em curso	19.142,51 €					19.142,51 €
Total	455.223,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	455.223,02 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras	104165,78	5800,80				109966,58
Ferramentas e utensílios	29497,19	507,38				30004,57
Equipamento de transporte	37293,75					37293,75
Equipamento administrativo	70739,08	1984,04				72723,12
Outros Ativos fixos tangíveis						0,00
AFT em curso						0,00
Total	241695,80	8292,22	0,00	0,00	0,00	249988,02

2020						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	290.039,75 €					290.039,75 €
Edifícios e outras construções	31.526,67 €					31.526,67 €
Ferramentas e utensílio	37.293,75 €					37.293,75 €
Equipamento de transporte	77.220,34 €					77.220,34 €
Equipamento Administrativo						0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis						0,00 €
AFT em curso	19.142,51 €	9.185,63 €				28.328,14 €
Total	455.223,02 €	9.185,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	464.408,65 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €					0,00 €
Edifícios e outras construções	109.966,58 €	5.800,80 €				115.767,38 €
Ferramentas e utensílios	30.004,57 €	507,38 €				30.511,95 €
Equipamento de transporte	37.293,75 €					37.293,75 €
Equipamento Administrativo	72.723,12 €	1.867,12 €				74.590,24 €
Outros Ativos fixos tangíveis						0,00 €
AFT em curso						0,00 €
Total	249.988,02 €	8.175,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	258.163,32 €

5 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco						
Mais de cinco						
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

6 Custos de Empréstimos Obtidos

como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0	0	0	0	0	0
Locações Financeiras	0	0	0	0	0	0
Descobertos Bancários	0	0	0	0	0	0
Contas caucionadas			0			0
Contas Bancárias de Factoring			0			0
Contas bancárias de letras descontadas			0			0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0	0	0	0	0	0

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	882,87 €	22.016,27 €		2.543,16 €	21.003,31 €		1.624,71 €
Matérias-primas, subsidiárias e de	2.087,43 €	55.583,14 €		4.406,85 €	50.219,07 €		2.493,70 €
Total	2.970,30 €	77.599,41 €	0,00 €	6.950,01 €	71.222,38 €	0,00 €	4.118,41 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				70.966,28 €			74.053,98 €

8 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	171.934,63 €	171.887,01 €
Quotas e joias		
Rendimentos		
Juros		
Dividendos		
Total	171.934,63 €	171.887,01 €

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
ISS,IP Centro Distrital	106.824,54 €	100.798,08 €
Instituto Segurança Social	296,52 €	
IEFP	2.569,93 €	11.052,20 €
Município de Vimioso	12.696,00 €	14.678,00 €
Programa CLDS3G		88.627,50 €
Total	122.386,99 €	215.155,78 €

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, de "6", não sendo remunerados sendo a sua prestação voluntaria.

Durante o período de 2020 os órgãos eleitos, tem a seguinte composição

Direção:

- Presidente: Padre Aníbal Luís da Anunciação
- Secretário: Antonio Manuel Oliveira
- Tesoureiro: Manuel Vaz Oliveira

Conselho Fiscal:

- Presidente: José Fernandes Oliveira
- Secretário: Humberto Teles do Fundo
- Vogal: Abílio Luís do Fundo

O número medio de pessoas ao serviço da entidade ao serviço em 31/12/2019 e em 31/12/2020 foram de "14"

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	133.732,39 €	184.406,37 €
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	29.500,45 €	40.308,89 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.934,48 €	3.183,89 €
Bolsa do IEFP	6.394,01 €	7.435,48 €
Total	171.561,33 €	235.334,63 €

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00 €	0,00 €
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros investimentos financeiros (FRSS e FCT)	4.741,15 €	4.295,97 €
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	4.741,15 €	4.295,97 €

12.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas		
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade		
Total	0,00 €	0,00 €
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
Resultados disponíveis		
Outras operações		
Total	0,00 €	0,00 €

12.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	0,00 €	0,00 €

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes		
Utentes		
Total	0,00 €	0,00 €

12.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal		
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outras operações		
Outros Devedores		
Perdas por Imparidade		
Total	0,00 €	0,00 €

12.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer	2.745,46 €	2.808,32 €
Total	2.745,46 €	2.808,32 €
Rendimentos a Reconhecer	2.300,00 €	170.159,08 €
Total	2.300,00 €	170.159,08 €

12.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Total	0,00 €	0,00 €

12.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	4.537,06 €	395,00 €
Depósitos à ordem	344.930,21 €	310.064,06 €
Depósitos a prazo	189.769,23 €	189.769,23 €
Outros		
Total	539.236,50 €	500.228,29 €

12.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	314.689,53 €			314.689,53 €
Excedentes técnicos				0,00 €
Reservas				0,00 €
Resultados transitados	270.127,58 €		6.281,55 €	263.846,03 €
Excedentes de revalorização				0,00 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	151.734,33 €		5.057,81 €	146.676,52 €
Total	736.551,44 €	0,00 €	11.339,36 €	725.212,08 €

12.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	14.632,10 €	11.302,25 €
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
	14.632,10 €	11.302,25 €

12.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	345,00 €	321,93 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	345,00 €	321,93 €
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	37,00 €	1.406,00 €
Segurança Social	3.989,51 €	4.992,65 €
Outros Impostos e Taxas	39,91 €	86,80 €
Total	4.066,42 €	6.485,45 €

12.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		10.778,29 €		535,91 €
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos				
Outros credores		20.947,57 €		22.549,67 €
Total	0,00 €	31.725,86 €	0,00 €	23.085,58 €

12.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €

12.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
ISS-IP Centro Destrital	106.824,54 €	100.798,08 €
Instituto Segurança Social	296,52 €	0,00 €
Programa CLDS3G	0,00 €	88.627,50 €
IEFP	2.569,93 €	11.052,20 €
Município de Vimioso	12.696,00 €	14.678,00 €
Total	122.386,99 €	215.155,78 €

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

12.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		
Serviços especializados	6.805,16 €	8.212,06 €
Materiais	1.275,27 €	2.420,08 €
Energia e fluidos	31.528,77 €	33.871,45 €
Deslocações, estadas e transportes	0,00 €	0,00 €
Serviços diversos	28.117,45 €	24.392,26 €
Total	67.726,65 €	68.895,85 €

12.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,67 €	0,01 €
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em Inventários		
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos	11.319,81 €	78.952,50 €
Total	11.320,48 €	78.952,51 €

12.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	29,21 €	0,00 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,00 €
Incobráveis		0,00 €
Perdas em inventários		0,00 €
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Gastos nos restantes investimentos financeiros		0,00 €
Gastos em investimentos não financeiros		0,00 €
Outros Gastos		0,00 €
Total	29,21 €	0,00 €

12.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,21 €	0,00 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00 €	154,37 €
Total	0,21 €	154,37 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares		
Total	0,00 €	0,00 €

Informações Consideradas Revelantes para Melhor Compreensão da posição financeira e resultado:

O número medio de utentes por resposta social durante o ano de 2020, foi o seguinte:

ERPI – 20

Centro de Dia – 4

12.18 Acontecimentos após data de Balanço

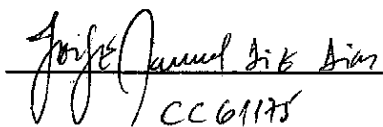
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

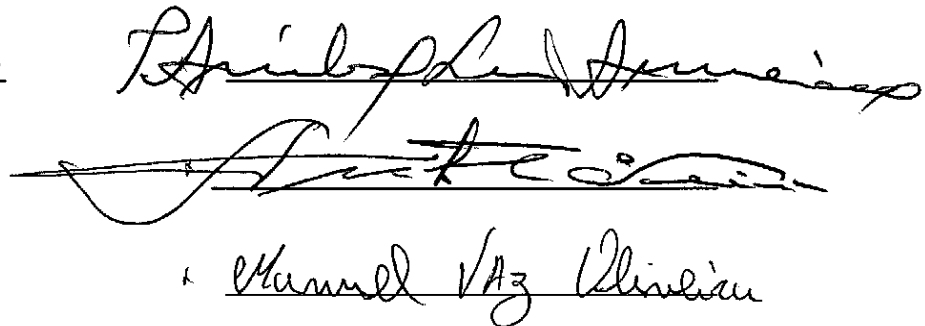
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 31 de março de 2021.

Argozelo, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado


CC 61175

A Direção


Manuel Vaz Oliveira

